



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**  
**Gabinete da Presidência**

## **RESOLUÇÃO N.º 1.061/2014.**

**“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), ANO DE FABRICAÇÃO 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica autorizado a compra de 01 (um) veículo 0 Km (zero quilômetro), ano de fabricação 2014 para uso da Câmara Municipal de São Fidélis.

Art. 2º - O Valor do veículo corresponderá até R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta norma, correrão a expensas de dotação orçamentária – Elemento de Despesas nº 44905200 da Câmara Municipal de São Fidélis, ficando obrigado o procedimento licitatório, por força da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 4º - Serão utilizados também, recursos advindos de indenização integral, por ressarcimento por parte da empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, pela perda total, sinistro ocorrido com veículo desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2014, revogado os dispositivos em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis, aos 18 (dezoitos) dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.

Jorge Henrique da Silva  
Presidente